

RESOLUÇÃO Nº 034 – DPGE DE 09 DE JULHO DE 2020

Cria vaga de Defensor Público do Estado do Maranhão no Núcleo Regional de São José de Ribamar.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de equilibrar o número de Defensores Públicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público onde a Defensoria Pública atua;

Considerando a instalação da Vara da Infância e Juventude e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São José de Ribamar;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna-DPE/MA, enviada pelo Coordenador do Núcleo de São José de Ribamar o defensor Eviton Marques da Rocha, em 08 de julho de 2020, onde solicita providências legais administrativas para criação de mais uma vaga de defensor público no referido núcleo.

Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) vaga de Defensor Público no Núcleo Regional de São José de Ribamar.

Art. 2º As atribuições dos Defensores Públicos em cada uma das Varas que compõem a Comarca de São José de Ribamar serão definidas em ato normativo próprio, com a observância do deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 09 de julho de 2020.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
Em Exercício